www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 11 de março de 2022 | Edição nº 1661 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Assistência Social	3
Atos Administrativos	3
Regimentos e deliberações	3
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	9
Atos Administrativos	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 213/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I –EXONERAR , o Senhor LUIS FERNANDO GOTARDE, portador do RG nº 36.428.162-5, Professor de Ensino Básico, efetivo, da Função de Confiança como Coordenador Pedagógico, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 214/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR , a pedido, o Senhor LUIS FERNANDO GOTARDE, portador do RG nº 36.428.162-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, efetivo, nível III-EM, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MAURÍCIO RODRIGO MANTUANI DAMASCENO, localizado na Rodovia Vereador Geraldo Dias, n° 1600, casa 03 - Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores em barranco atrás da residência, por motivo de risco de queda.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LEANDRO GUARINO FRANÇA, localizado na Rua Solaris, n° 192, lote 11 Q 03, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores por motivo de construção.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que OLIVINA DE CAMPOS ORTIS, localizado na Avenida Quiprocó, n° 402 - Monterrey, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores por motivo de risco de queda.

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | **Regimentos e deliberações**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação do calendários das reuniões ordinárias do CMDPI"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, disposto na Ata nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2022 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
ABRIL	05
MAIO	03
JUNHO	07
JULHO	05
AGOSTO	02
SETEMBRO	06
OUTUBRO	04
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	06

Parágrafo único. As reuniões acima disposta iniciar-se-ão às 08 horas e 30 minutos.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de março de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a composição da Comissão do de Acompanhamento do FMDPI"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, disposto na Ata nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Comissão disposta no art. 1º desta Resolução será composta por 4 (quatro) conselheiros, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 3º Os conselheiros do Poder Público serão:

I – Zileide Firmino da Silva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
II – Luiz Henrique de Freitas Bertoli, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Os conselheiros da Sociedade Civil serão:

I – José Dimas Bessornia;
II – Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

Art. 5º Poderão participar das reuniões da Comissão de Acompanhamento do FMDPI pessoas convidadas, a critério da própria Comissão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de março de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a inscrição da Instituição Residencial Sênior Louveira Ltda. no CMDPI"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, disposto na Ata nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a inscrição da Instituição Residencial Sênior Louveira Ltda. (Casa de Repouso Terça da Serra), CNPJ 41.568.738/0001-37, situada na Rua Treze de Junho, nº 313, Bairro Lago Azul II, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, sob o número **03**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de março de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária realizada em 04 de março de 2022, disposto na Ata nº 07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de Advertência por Escrito à Conselheira Tutelar Sr.ª Djúlia Suellen Feitosa da Silva, nos termos do art. 75, *caput* da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de março de 2022.

CLAUDINEY GENEROSO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 25/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE PARA A REFERÊNCIA 03 DO NÍVEL I, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.750/2021.

Número: 26/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO PARA A REFERÊNCIA 03 DO NÍVEL VII, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº Nº 2.750/2021.

Número: 27/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR ELIEL CECON PARA A REFERÊNCIA 03 DO NÍVEL IX, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.750/202

Número: 28/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS PARA A REFERÊNCIA 03 DO NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.750/2021.

Número: 29/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA ÉRIKA DANIELLI DE LIMA PITANTI PARA A REFERÊNCIA 02 DO NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IX, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.750/2021.

Número: 30/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR PARA A REFERÊNCIA 02 DO NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.750/2021.

Número: 31/2022

Data: 07/03/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2020.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR RENAN ORLEY ROCANCOURT PARA A REFERÊNCIA 02 DO NÍVEL V, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.750/2021.

Número: 32/2022

Data: 08/03/2022

Assunto: INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Número: 33/2022

Data: 08/03/2022

Assunto: NOMEIA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, SÍMBOLO CC-2, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Número: 34/2022

Data: 09/03/2022

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RENAN ORLEY ROCANCOURT, NO PERÍODO DE 14 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2022.

Número: 35/2022

Data: 09/03/2022

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR WESLLEY DE SOUZA CABRAL.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).